

DECRETO Nº 010/2025-GP/CMTNT

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO, NO AMBITO DOS
SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
DE TONANTINS-AM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, SENHOR FRANCISCO CUSTODIO DA SILVEIRA, com amparo legal da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

CONSIDERANDO a tradição dos Ofícios Religiosos de *Corpus Christi* celebrados em 19 de junho, quinta-feira.

CONSIDERANDO a declaração de ponto facultativo na repartições federais e estaduais mencionados na data e no dia 20 de junho de 2025 (Port. n. 9.783/2024 do Minist. da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e o Decreto Estadual de 13/06/25.)

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito dos serviços da Câmara Municipal de Tonantins, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, quinta e sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

.....
FRANCISCO CUSTODIO DA SILVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tonantins

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRACITADA, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 39, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, ESTADO DO AMAZONAS.

Tonantins, 17 de junho de 2025.

Uziel Cavalcante de Oliveira
Secretário de Administração